



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000057/A
Código de Verificação
ECHSERIJV

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 25/01/2023 13:34		Competência 01/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MEI	Exigibilidade do ISSQN Não Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social MICHAEL TETZNER COSTA 91380286204				CNPJ 42.456.257/0001-00	
Endereço RUA JOAO PAULO I			Número: 2101	Complemento CASA	
Bairro CONCEICAO		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76808-398
Inscrição Municipal 14263169		Email SITEPORTAL364@GMAIL.COM			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social SILVIA CRISTINA AMÂNCIO CHAGAS				CNPJ/CPF 01739396782	
Endereço GABINETE 524 ANEXO IV			Número: S/N	Complemento CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES		Cidade BRASÍLIA		UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal		Email notas@holandadovale.com.br			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação da atividade parlamentar da Deputada Silvia Cristina, no mês de dezembro 2022 No site www.portal364.com.br (Nota quitada a vista) DADOS BANCARIOS SITE: PORTAL 364 RAZÃO SOCIAL: MICHAEL TETZNER COSTA 91380286204 CNPJ: 42.456.257/0001-00 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1179-7 CONTA: 65.434-5 PIX 42.456.257/0001-00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.200,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Nota Fiscal não sujeita à retenção do ISSQN na fonte, conforme Art. 21, § 4°, IV da LC 123/2006.
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 00000000000056, emitida em 16/01/2023.